



Certifico que o presente foi publicado, por afixação, **LEI Nº 1.690 DE 01 DE JUNHO DE 2020** termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/06/2020

"Abre Crédito Especial no orçamento vigente"

Servidor)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprova, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 58.647,05 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) à seguinte dotação do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.003 - DESENVOLVENDO LIBERDADE COM INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.452.003.1.0038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00-260 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- **R\$58.647,05**

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 58.647,05

Total da Unidade 04 ----- R\$ 58.647,05

Total da Instituição 02 ----- R\$ 58.647,05

Total Geral Acrescido ----- R\$ 58.647,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 01 de junho de 2020.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal